



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS SÃO JOSÉ

---

PORTARIA Nº. 11 CSJ/IFSC

São José, 08 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 06/2017 – DEPE-SJE, de 07 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores Carlos Boabaid Neto, Fernanda Carolina Dias Tristão, Franco Andrey Silverio de Souza, João Carlos Bez Batti, João Pacheco de Souza, Jorge Henrique Busatto Casagrande e Rosane Maria Bolzan para compor a Comissão de adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Regulamento Didático Pedagógico do IFSC.

A carga horária será de 2 horas semanais conforme Resolução nº 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item VII, até o final do semestre 2017.1.

Publique-se e  
Cumpra-se.

SAUL SILVA CAETANO  
Diretor-Geral do Câmpus São José – IFSC

<http://www.sj.ifsc.edu.br/index.php/campus/portarias>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS SÃO JOSÉ

---

PORTARIA Nº. 12 CSJ/IFSC

São José, 08 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 02/2017 – COTELEC-SJO, de 08 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Designar os servidores Mário de Noronha Neto e Fábio Alexandre de Souza para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Relações Empresariais da Área de Telecomunicações, com o objetivo de articular a relação entre a Área de Telecomunicações e empresas do setor.

A carga horária será de 2 horas semanais, conforme Resolução nº 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item VII, com validade até o final do semestre 2017/2.

Publique-se e  
Cumpra-se.

**SAUL SILVA CAETANO**  
Diretor Geral do Câmpus São José – IFSC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS SÃO JOSÉ

---

PORTARIA Nº. 13 CSJ/IFSC

São José, 08 de fevereiro de 2017.

O Diretor Geral do Câmpus São José, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 471 de 29 de janeiro de 2016 (DOU nº. 21 de 1º de fevereiro de 2016), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 02/2017 – COTELEC-SJO, de 08 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor Pedro Paulo Correa de Souza como Coordenador da Empresa Júnior da Área de Telecomunicações do câmpus São José.

A carga horária será de 4 horas semanais, conforme Resolução nº 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 5, item IV, até o final do semestre 2017.2.

Publique-se e  
Cumpra-se.

SAUL SILVA CAETANO  
Diretor Geral do Câmpus São José – IFSC